



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 0295/2013 - SUGEP, de 5 de agosto de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003443/2013-18

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/08/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1596790	ALLIEN CLYCIA FERREIRA MONTEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROAD	D	III	IV	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 0296/2013 - SUGEP, de 6 de agosto de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012121/2013-60

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfizer um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 12/07/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1908923	OZIAS HENRIQUE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DQV	D	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 0297/2013 - SUGEP, de 6 de agosto de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011907/2013-60

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 12/07/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
19091117	JOAO HENRIQUE DE MEDEIROS DELGADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPPG	D	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 0298/2013 - SUGEP, de 6 de agosto de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011972/2013-95

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfizer um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 03/08/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
19143621	MANUEL MONTEIRO CUNEGUNDES CAPANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPPG	D	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 0299/2013 - SUGEP, de 6 de agosto de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010917/2013-88

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 13/06/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1655747	BRUNO DE SOUZA LEÃO	PROGRAMADOR VISUAL	EDITORA UNIVERSITÁRIA	E	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 0300/2013 - SUGEP, de 6 de agosto de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010316/2013-75

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 13/07/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1755060	ATHENÓGENES COSTA DE OLIVEIRA NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPPG	D	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 0372/2013 - SUGEP, de 22 de agosto de 2013.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002160/2013-59

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) fez um total de 200 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/09/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1654860	IEDA FERREIRA DE OLIVEIRA	BIOLOGO	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA	E	III	IV	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente